



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no
mural da prefeitura no dia 01/08/23
Por ser verdade firme o presente.

ANNA LIDIA C. VARELA DE ORO
Diretora Executiva
Fundação 185/2021

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.214 DE 04 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI O DIA DO GOLEIRO A SER
CELEBRADO ANUALMENTE EM 26 DE
ABRIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o Dia do Goleiro a ser celebrado anualmente em 26 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no município de Poconé-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 31 de julho de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé